

IMEPAC - ARAGUARI

Edital do Processo Seletivo do Projeto de Extensão Hospital do Ursinho



2º Semestre de 2017 a 1º Semestre de 2018

1. Sobre o Projeto

O Projeto de Extensão Hospital dos Ursinhos foi idealizado por acadêmicos de Medicina do IMEPAC. Não possui fins lucrativos e visa gerar saberes científicos. É vinculado ao Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos (IMEPAC) de Araguari e é devidamente cadastrado no Núcleo de Investigação Científica, Extensão e Pós-Graduação (NIEP) do referido Instituto. Com duração de 01 (um) ano, esse Projeto mesclará aulas teóricas e práticas com ações sociais voltadas ao público infantil, visando gerar e disseminar conhecimento.

1.1 Objetivos

- ❖ Adquirir conhecimento teórico-prático sobre temas pediátricos e a capacidade de aplicação desses saberes para prevenção em saúde.
- ❖ Diminuir o medo das crianças e o sofrimento dessas, em procedimentos médicos.
- ❖ Abordar temas sociais importantes para o desenvolvimento de cidadãos conscientes e saudáveis.

1.2 Justificativa

“Qualquer criança sob estresse físico, psicológico e social é propensa a distorções perceptivas, intelectuais e emocionais, devido à imaturidade de sua capacidade cognitiva e à regressão emocional que apresenta nestas situações.” (CASSEM, N.H., 1985).

“É indiscutível o valor da preparação de crianças para procedimentos médicos.” (BROERING, C.V.; CREPALDI, M.A. 2008)

Distribuição de frequência das reações emocionais das crianças hospitalizadas apresentadas durante o período de internação:

Reações Emocionais	%
Irritabilidade	7,1
Medo	53,6
Agressividade	3,6

Fonte: Hospital Pediátrico Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira -2003

1.3 Apoiadores

- ❖ Liga Acadêmica de Comunicação e Intercâmbio Cultura para a Aprendizagem Médica – LACICAM

- ❖ Liga Acadêmica de Humanização e Plantão da Palhaçada – LAHPP
- ❖ Liga Acadêmica de Pediatria – LAPED
- ❖ Projeto de Extensão Aliança Pró-Vida
- ❖ Projeto de Extensão Anato Curso



1.4 Metodologia

- ❖ Reuniões mensais, teórico-práticas, ministradas por docentes especialistas no tema em questão, com espaço destinado para que os discentes pratiquem o que foi ensinado, com intervenções dos Projetos e Ligas Acadêmicas apoiadoras.
- ❖ Os integrantes do projeto ficarão responsáveis por adaptar a aula teórica para apresentá-la às crianças, em intervenções em escolas de Araguari, para que essas realizem esses procedimentos em ursinhos de pelúcia e reflitam sobre as temáticas.
- ❖ Haverá 03 (três) grandes momentos de intervenções sociais do projeto, em eventos previamente programados.

1.5 Cronograma

DATA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM
10/08	IMEPAC	Leitura do Estatuto / Aula teórico-prática sobre Humanização e Comunicação	19:00 – 22:30
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
17/08	IMEPAC	Visita da APAE	17:00 – 21:00
18/08	IMEPAC	Visita da APAE	13:30 – 17:00
21/09	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre Semiologia Pediátrica	19:30 – 22:30
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
05/10	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre Primeiros Socorros	19:30 – 22:30
Data a definir	IMEPAC	Evento do Dia das Crianças	Horário a definir
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir

09/11	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre Vacinação Infantil	19:30 – 22:30
Data a definir		Campanha de vacinação	Horário a definir
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
07/12	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre Saúde Bucal, Higiene Pessoal e Nutrição Pediátrica	19:30 – 22:30
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
08/02/18	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre direitos civis das crianças	19:30 – 22:30
Data a definir	IMEPAC	I Simpósio do Projeto de Extensão Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
08/03/18	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre Fisiologia e Anatomia Pediátricas e Suas Variações	19:30 – 22:30
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
12/04/18	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre Raio-X Pediátrico	19:30 – 22:30
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
Data a definir	Colégio Nacional	Evento da Páscoa	19:30 – 22:30
10/05/18	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre Hospitalização Pediátrica	19:30 – 22:30
Data a definir	Escola Municipal	Visita do Hospital dos Ursinhos	Horário a definir
07/06/18	IMEPAC	Aula teórico-prática sobre Tratamentos Oncológicos Invasivos	19:30 – 22:30
Data a definir	Salão de eventos	I Seminário do Projeto de Extensão Hospital dos Ursinhos: Pediatria em foco (1º dia)	Horário a definir
Data a definir	Salão de eventos	I Seminário do Projeto de Extensão Hospital dos Ursinhos: Pediatria em foco (2º dia)	Horário a definir
Data a definir	Salão de eventos	I Seminário do Projeto de Extensão Hospital dos Ursinhos: Pediatria em foco (3º dia)	Horário a definir

2. Edital

A Diretoria do Projeto de Extensão Hospital dos Ursinhos do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos (IMEPAC) - Araguari presta, aos interessados, informações sobre a realização do Processo Seletivo do mesmo, com um total de 16 vagas disponibilizadas. Os aprovados no referido poderão participar do Projeto pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de agosto de 2017, podendo ter sua permanência no Projeto renovada por via de novo processo seletivo.

3. Inscrições

Deverão ser realizadas com os membros da Diretoria do projeto.

Nome	Período	Telefone
Ana Tamarindo	3º	(34) 99149-1643
Carolina Spagnol	4º	(62) 99830- 7890
Isabela Mendes	3º	(62) 99226-7287
Mariana Vilela	8º	(34) 99152-7696
Natan Caetano	6º	(34) 99185-7349
Nelson Júnior	11º	(34) 99158-8068
Ricardo Andrade	5º	(34) 99939-2689
Thaís de Marcello	4º	(34) 99929-2176
Thiziane Palácio	4º	(62) 98208-8101

O Formulário de Inscrições está disponível no Anexo 01 deste documento e deverá ser devidamente preenchido e pago para que a inscrição seja efetivada. O preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.

O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

Será cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por inscrição.

O comprovante de inscrição será disponibilizado pelo membro da Diretoria, no momento da inscrição e este deverá ser exibido no dia da realização da prova.

4. Prova

O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório em uma única etapa.

A prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 16 (dezesseis) objetivas e 4 (quatro) discursivas, no valor de 3 (três) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos.

A prova terá uma distribuição de 5 (cinco) questões por tema, 4 (quatro) objetivas e uma discursiva, sendo eles os seguintes:

- ❖ Comunicação e Humanização;
- ❖ Vacinação Infantil;
- ❖ Semiologia Pediátrica e
- ❖ Primeiros Socorros Infantil.

Constará no Anexo 02 deste documento toda a referência bibliográfica indicada para a prova.

4.1 Local, Horário e Data de Realização

As provas serão realizadas na Capela do IMEPAC – Araguari (Av. Minas Gerais, 1889, Centro).

A aplicação da prova será no dia 20/06/17 (terça-feira), excluindo-se a possibilidade de reposição da prova, e terá duração de 2 (duas) horas, tendo seu início às 19:30 horas e término às 21:30 horas.

4.2 Caráter Eliminatório

O candidato que for pego fraudando o exame, portanto qualquer material não autorizado (aparelhos eletrônicos, anotações e outros) ou comunicando-se com outros candidatos ao longo da

aplicação da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo e impedido de prestar seleção para este Projeto de Extensão em todas as suas próximas edições.

5. Prova de Título

Serão avaliados os certificados de Eventos de Extensão, Iniciação Científica, Jornada Acadêmica, Mesas Redondas, Debates, Apresentações em Congressos e Publicações em anais (completo ou resumo) a partir de 01 de agosto de 2016 até a presente data.

A apresentação dos certificados deve ser feita conforme Anexo 06 e enviada para o e-mail: hospitaldosursinhos@gmail.com até o dia 20/06/2017 (terça-feira), impreterivelmente. Certificados recebidos após essa data não serão levados em consideração.

A pontuação será concedida por certificado, independente da carga horária presente no mesmo.

Certificados de organizador ou ligante não terão pontuação extra.

Serão aceitos um máximo de 30 certificados para avaliação. Recomenda-se aos participantes que possuem quantidade superior a se atentarem ao peso de cada certificado, a fim de obterem a maior nota possível.

Para os eventos realizados, mas que ainda não tiveram seus certificados liberados será aceita uma comprovação da participação por parte do candidato, que poderá ser obtida no NIEP.

Para alunos que estiverem cursando o primeiro período até a data da prova a pontuação obtida na Prova de Títulos será dobrada, com vista a evitar desvantagem dos candidatos citados.

Projeto/Liga	Pontuação	Peso
Aliança Pró-vida (curso anual)	01 ponto	Peso 2
Aliança Pró-vida (curso intensivo)	01 ponto	Peso 1
Anato Curso	01 ponto	Peso 2
Eventos da LACICAM	01 ponto	Peso 2
Eventos da LAHPP	01 ponto	Peso 2
Eventos da LAPEDI	01 ponto	Peso 2
Eventos do DADG e Núcleo de Apoio	01 ponto	Peso 2
Demais eventos do IMEPAC	01 ponto	Peso 1
Eventos de outras instituições	01 ponto	Peso 1
Apresentação em Congressos e Publicação em anais	01 ponto	Peso 2
Iniciação Científica	01 ponto	Peso 1

5.1 Caráteres a serem desconsiderados

- ❖ Certificados anteriores à data de 01 de agosto de 2016;
- ❖ Certificados duplicados;
- ❖ Certificados não relacionados a área da saúde.

6. Resultados e Classificação

O gabarito da prova teórica será disponibilizado até uma hora após o término da prova, por meio do e-mail oficial das turmas de Medicina e redes sociais vinculadas ao IMEPAC – Araguari. O resultado da prova de títulos será disponibilizado no dia 27/06/2017, pelos meios supracitados.

O prazo para recursos do gabarito e da nota da prova de título será de até 24 horas após a divulgação de cada um e deverá ser enviado para o e-mail: hospitaldosursinhos@gmail.com seguindo as normas do Anexo 03 deste documento (para recursos do gabarito) e Anexo 04 deste documento (para recursos da nota da prova de título). Não serão aceitos recursos em outros formatos, nem por outros meios. Também serão desconsiderados os recursos que não preencherem todos os tópicos do anexo em questão.

O resultado definitivo será divulgado no dia 30/06/2017 a partir das 18 horas, pelos meios supracitados. Será realizada uma segunda chamada no dia 05/07/2017, caso não tenham havido suficientes manifestações de interesse, e sua divulgação ocorrerá de maneira análoga à descrita anteriormente.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do rendimento perante o total de pontos em todas as provas. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos com maior número de pontos.

Havendo candidatos com o mesmo total de pontos far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente:

- ❖ O candidato que obtiver a maior nota na prova de Títulos;
- ❖ O candidato que obtiver a maior nota em prova Objetiva;

- ❖ O candidato que estiver cursando período mais avançado no Curso de Medicina;
- ❖ O candidato com maior idade civil.

7. Confirmação do Interesse na Vaga

1ª chamada - Data: 30/06 até 04/07

2ª chamada – Data: 05/07 até 10/07

As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro (Anexo 05 deste documento), que é dividida em duas partes. A Parte 01 deverá ser enviada para o e-mail hospitaldosursinhos@gmail.com até às 23:59 horas do dia 04/07. Em caso de não demonstração de interesse no prazo estabelecido ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação, que terá até às 23:59 horas do dia 10/07 para manifestar interesse em segunda chamada, pela via já citada. A Parte 02 deverá ser entregue em impresso a um dos membros da Diretoria no dia da primeira reunião, a data de 10/08/2017, independente da chamada pelo qual o candidato foi aprovado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula no Projeto.

O Projeto se isenta de toda e qualquer responsabilidade com problemas no envio de e-mails para manifestação de interesse.

8. Validade

O presente Processo Seletivo é válido para matrícula anual e os candidatos aprovados neste processo poderão permanecer no Projeto pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

9. Normas Específicas para a Realização das Provas

- ❖ Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em locais e horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- ❖ O candidato deverá comparecer ao local que será designado para a prova, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do seu início, munido do documento de identidade referido durante inscrição no Processo Seletivo, lápis preto e caneta esferográfica (azul ou preta).
- ❖ O tempo máximo de tolerância para a entrada no local de prova será de 15 (quinze) minutos.
- ❖ As provas serão realizadas em uma única fase e constarão de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (Questões Objetivas).
- ❖ A prova terá um tempo mínimo de uma hora.
- ❖ A prova será destinada aos alunos devidamente matriculados entre o 1º e 10º períodos no Curso de Medicina do IMEPAC Araguari.
- ❖ Haverá uma única Folha de Respostas para cada candidato. O candidato deverá preencher seu nome e número de matrícula na Folha de Respostas.
- ❖ O candidato deverá ser extremamente cuidadoso na hora de marcar as respostas, pois não haverá substituição de Folha de Respostas e as questões marcadas com mais de uma opção serão anuladas.
- ❖ Ao final da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a Folha de Resposta e assinar a Lista de Presença. A não realização de qualquer desses dois itens supracitados implica na eliminação do candidato.
- ❖ O candidato poderá sair da sala portando o Caderno de Provas somente após o término das 2 (duas) horas de prova. Antes desse horário, o candidato poderá concluir a prova e retirar-se do exame portando apenas o Rascunho da Folha de Resposta.
- ❖ A saída do candidato da sala portando o Caderno de Provas antes do horário estipulado acarreta na sua eliminação imediata.

10. Normas Gerais

- ❖ A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Estatuto do Projeto.

- ❖ O candidato deverá, no dia da prova, apresentar seu comprovante de inscrição juntamente com o original do documento de identidade com foto.
- ❖ Não será permitida a entrada de retardatários.
- ❖ Não será permitida a entrada, na sala de provas, com calculadora, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, chapéu e boné.
- ❖ Os candidatos serão distribuídos nas salas de acordo com a ordem alfabética e terão seus acentos marcados, sendo proibida qualquer mudança ou troca entre os candidatos.
- ❖ Os candidatos canhotos que tiverem interesse em cadeira com braço apropriado devem informar sua preferência durante sua inscrição.
- ❖ Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade na realização de qualquer das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo.
- ❖ Será também excluído do Processo Seletivo ou terá anuladas as suas provas, a critério da Diretoria do Projeto, a qualquer tempo, o candidato que durante a realização da prova: for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou qualquer outra forma; for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como Ipod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, etc.; estiver portando ou usando chapéu, boné, etc.
- ❖ Não se prestará nenhum tipo de informações sobre as questões durante o período de realização do Concurso.
- ❖ Toda marcação indevida na Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
- ❖ As opções para as questões de múltipla escolha deverão ser assinaladas na Folha de Respostas a caneta azul ou preta, onde questões com rasuras serão desconsideradas.
- ❖ A assinatura da lista de presença, bem como a entrega da Folha de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato.
- ❖ O Projeto não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização das provas, mas que tenha sido levado pelo candidato ao local de provas.
- ❖ Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo, o Projeto vale-se do direito de cancelar o exame, mudar a data e/ou local ou aplicar novas provas, sem ônus para a Diretoria.

- ❖ Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.
- ❖ Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas a Diretoria fica desobrigada de abertura ou continuação do Projeto.

11. Contato Diretório

Caso persistam dúvidas após leitura minuciosa desde Edital, o candidato poderá comunicar-se com a Diretoria do Projeto por meio do e-mail: **hospitaldosursinhos@gmail.com**.

Anexo 01

Formulário de Inscrição

Aluno: _____	
Matrícula: _____	Telefone: _____
Período: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
E-mail: _____	
Valor: R\$ 10,00.	
Afirmo que li e concordo com todos os termos contidos no Edital e Anexos do Processo Seletivo do Projeto de Extensão Hospital dos Ursinhos da IMEPAC – Araguari referente ao 2º semestre de 2017 e ao 1º semestre de 2018.	
Assinatura do Aluno: _____	
Assinatura do Diretório: _____	

Comprovante de Inscrição

Aluno: _____	
Matrícula: _____	Telefone: _____
Período: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
E-mail: _____	
Valor: R\$ 10,00.	
Data/Horário da Prova: 20/06/17 às 19:30hrs.	
Local: Capela IMEPAC Araguari.	
Assinatura do Aluno: _____	
Assinatura Diretório: _____	

Anexo 02:

Referência bibliográfica indicada para a prova

- Comunicação e Humanização:

MORAIS, G. S. da N.; COSTA, S. F. G.; FONTES, W. D.; CARNEIRO, A. D. Comunicação como instrumento básico no cuidar humanizado em enfermagem ao paciente hospitalizado. **Acta Paul Enferm.** 2009;22(3):323-7. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ape/v22n3/a14v22n3>>

DA SILVA, M. J. P. O papel da comunicação na humanização da atenção à saúde. **Rev Bioética.** 2002, v. 10, n. 2. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/215>

- Vacinação Infantil:

BRASIL, Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: 2014. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf> Acesso em: 02 jun 2017

Ministério da Saúde, Novo Calendário Vacinal de 2017. Disponível em:

<<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/03/Novo-calendario-vacinal-de-2017.pdf>>. Acesso em 2 jun 2017.

Ministério da Saúde, Nota Informativa N° 311 de 2016/CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Disponível em: <<https://sbim.org.br/images/files/nota-informativa-311.pdf>>. Acesso em 02 jun 2017.

- Semiologia Pediátrica:

Rodrigues YT. Semiologia Pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. (Capítulos 1, 2, 3 e 4)

- Primeiros Socorros Infantil:

<http://www.sbp.com.br/content/userfiles/image/imagebank/prn-sbp-reanimacaoneonatal-atualizacao-1abr2013.pdf>

Material sobre RCP, Queimadura e Afogamento e Engasgamento em bebês e crianças (disponibilizado no site do IMEPAC)

Anexo 03

Recurso de Gabarito

Nome completo:

Matrícula:

Período:

Telefone:

Número da questão contestada:

Justificativa:

Referência bibliográfica de apoio à justificativa:

Anexo 04

Recurso de Prova de Título

Nome completo:

Matrícula:

Período:

Telefone:

Número do(s) slide(s) do(s) certificado(s) em questão(ões):

Justificativa:

Anexo 05

Ficha de Cadastro

Parte 01

Nome completo:

Data de nascimento:

Matrícula:

Período:

Telefone:

E-mail:

Parte 02

Eu, _____, estudante do curso de Medicina da IMEPAC do ___ período e de matrícula _____ afirmo que li o Edital do Projeto de Extensão Hospital dos Ursinhos e que estou de acordo com todo ele. Afirmo também que tenho completa ciência de que existe um número máximo de faltas nesse Projeto e que me comprometo a não o ultrapassar, aceitando, caso ocorra, as sanções aplicáveis a esse caso já descritas no Edital supracitado.

Araguari, (data da confirmação de inscrição via e-mail)

(Assinatura do inscrito)

(Assinatura do Presidente do Projeto)

(Assinatura do Vice-Presidente do Projeto)